



ANEXO V
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2026/1

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
(CAMPO GRANDE)**

1. DAS VAGAS

1.1. MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA							
Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador(a) com vagas disponíveis	Disponibilidade de vagas por orientador (a)	Ampla Concorrência por linha de pesquisa	Vagas Ações Afirmativas	Qualificação UFMS¹	Total de vagas
Linguística e Semiótica	Estudos Linguísticos e Semióticos	Aparecida Negri Isquendo	1	7	8	02	41
		Bruno Oliveira Maroneze	2				
		Elizabete Aparecida Marques	1				
		Marcelo Rocha Barros Goncalves	2				
		Nataniel dos Santos Gomes	1				
		Sueli Maria Ramos da Silva	1				
	Linguagens, Discursos e Educação Linguística Crítica	Ana Karla Pereira de Miranda	2	8			
		Daniela Sayuri Kawamoto Kanashiro	1				
		Elaine de Moraes Santos	1				
		Fabiana Poças Biondo	2				
		Nara Hiroko Takaki	1				
		Patrícia Graciela da Rocha	1				
		Suzana Vinicia Mancilla Barreda	1				
Literatura, Estudos Comparados e Interartes	Estudos Comparados e Culturais	Angela Maria Guida	3	10			
		Alexandra Santos Pinheiro	1				
		Carlos Eduardo de Araújo Plácido	2				
		Edgar César Nolasco	2				



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



		Geovana Quinalha de Oliveira	2				
		Marta Francisco de Oliveira	1				
		Rony Márcio Cardoso Ferreira	1				
	Estudos Literários e Interartes	André Rezende Benatti	1	6			
		Elton Luiz Aliandro Furlanetto	2				
		Ramiro Giroldo	1				
		Rosana Cristina Zanelatto Santos	1				
		Wagner Corsino Enedino	1				

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

1.2. DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador(a) com vagas disponíveis	Disponibilidade de vagas por orientador (a)	Vagas Ampla Concorrência por linha de pesquisa	Vagas Ações Afirmativas	Qualificação UFMS ¹	Qualificação IFMS ²	Total de vagas
Linguística e Semiótica	Estudos Linguísticos e Semióticos	Aparecida Negri Isquendo	2	03	03	02	01	18
		Elizabete Aparecida Marques	1					
		Nataniel dos Santos Gomes	1					
		Sueli Maria Ramos da Silva	1					
	Linguagens, Discursos e Educação Linguística Crítica	Daniela Sayuri Kawamoto Kanashiro	1	03				
		Elaine de Moraes Santos	2					
		Fabiana Poças Biondo	1					
Literatura, Estudos Comparados e Interartes	Estudos Comparados e Culturais	Alexandra Santos Pinheiro	1	04				
		Carlos Eduardo de Araújo Plácido	1					
		Edgar César Nolasco	2					
		Marta Francisco de Oliveira	1					
		Rony Márcio Cardoso Ferreira	1					



	Estudos Literários e Interartes	André Rezende Benatti	1	02				
		Wagner Corsino Enedino	1					
		William Teixeira da Silva	1					

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

²As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos da IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- 2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior. Serão aceitos diplomas em nível superior na grande área de Linguística, Letras e Artes ou áreas correlatas e afins. Também são bem-vindos(as) graduados(as) e mestres(as) de outras áreas do conhecimento, desde que estejam cientes de que o PPGEL é um programa vinculado à área de Linguística e Literatura e que, portanto, as pesquisas precisam ser desenvolvidas e publicadas dentro desse campo de avaliação.
- 2.2. **Doutorado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado reconhecido pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, os(as) candidatos(as) brasileiros(as) deverão realizar a prova de inglês e/ou espanhol.
- 3.2. Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens os(as) candidatos(as) brasileiros(as) deverão realizar a prova de inglês ou espanhol.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão seguir o disposto no item 9 da parte geral deste Edital.
- 4.2. O período de inscrição para os cursos deste anexo obedecerá ao cronograma abaixo.

Período de Inscrições	Resultado Preliminar das Inscrições na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Inscrições	Resultado Final das Inscrições na página do PPG
05/11/2025 a 19/12/2025	09/01/2026	12 e 13/01/2026	15/01/2026

- 4.3. Os editais de resultado das inscrições serão divulgados na página do curso, conforme link do item 14 deste Anexo.
- 4.4. Os recursos referentes ao resultado das inscrições poderão ser realizados por meio do sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado, conforme item 16.2 da parte geral deste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios e em período diverso da inscrição:
- a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025);
 - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - d) Pré-projeto de Pesquisa.
- 5.2. O não envio dos documentos listados no item 5.1 deste anexo na Ficha de Inscrição **implicará no indeferimento** da inscrição conforme item 9.12 da parte geral do edital.

**6. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES]**

- 6.1. A seleção contará com duas etapas:
- 6.1.1. Etapa de Avaliação de Mérito (AM) com caráter eliminatório.
- 6.1.2. Etapa de Análise de Currículo (AC) com caráter classificatório.
- 6.2. A ausência em qualquer avaliação será considerada desistência e resultará na eliminação do candidato, conforme previsto no Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS.
- 6.3. As etapas e suas respectivas avaliações serão realizadas obedecendo ao cronograma abaixo.

Etapa	Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Etapa de Avaliação de Mérito (AM)	Prova de Conhecimentos Específicos (PE)	26/01/2026	03/02/2026	04 e 05/02/2026	06/02/2026
	Análise do pré-projeto (AP)	28 e 29/01/2026			
	Defesa do pré-projeto (DP)	30/01/2026 e 02/02/2026			
	Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)				
Etapa de Análise de Currículo (AC)	Análise de currículo (AC)	09/02/2026	09/02/2026	10 e 11/02/2026	12/02/2026
	Nota da Etapa de Análise de Currículo (AC)				
Pontuação Final (PF)					

- 6.4. O candidato poderá acessar o espelho na página do curso no dia da divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação de mérito.
- 6.5. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 6.3 pelo <http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado>. Não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

7. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 7.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada presencialmente, na Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (FAALC) na Cidade Universitária de Campo Grande (Av. Sen. Filinto Müller, 1555, Campo Grandes/MS – 79070-900), e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
- 7.2. A prova terá a duração de 04 horas (considerada a partir de seu início) e ficará disponível para realização a partir das 13h30min. às 17h30min. no dia especificado no cronograma do item 5.1.2.
- 7.3. O candidato deverá verificar na página do curso as informações de ensalamento. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de trinta minutos, portando documento de identificação original válido (RG, carteira de trabalho, passaporte e/ou CNH) e caneta azul ou preta. A Folha de Respostas não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer palavra, marca ou caractere que permita a identificação do(a) candidato(a) perante a Comissão de Seleção, sob pena de sumária desclassificação e/ou eliminação do(a) candidato(a).
- 7.4. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.
- 7.5. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.
- 7.6. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das



linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

7.7. A Prova de Conhecimentos Específicos será discursiva.

7.8. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estão apresentadas a seguir:

7.8.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGÜÍSTICA E SEMIÓTICA

7.8.1.1. Linha de pesquisa: Estudos Linguísticos e Semióticos:

BENVENISTE, Émile. **Problemas de Linguística Geral I**. Campinas (SP): Ed. Pontes, 1991.

BENVENISTE, Émile. **Problemas de linguística geral II**. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2006.

BIDERMANN, Maria Tereza C. Segunda parte. Fundamentos de Lexicologia. In: BIDERMANN, Maria Tereza C. **Teoria linguística** (Teoria lexical e linguística computacional). São Paulo: Martins Fontes. p. 97-213.

FIORIN, José Luiz. Uma teoria da enunciação: Benveniste e Greimas. **Gragoatá**, [S. l.], v. 22, n. 44, p. 970–985, 2017.

DOI: 10.22409/gragoata.v22i44.33544. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/gragoata/article/view/33544>.

Acesso em: 23 out. 2025.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Org.). **Introdução à Linguística**, Volume 3: Fundamentos Epistemológicos. São Paulo: Cortez, 2009.

7.8.1.2. Linha de pesquisa: Linguagens, Discursos e Educação Linguística Crítica:

FLORES, Giovanna Benedetto; NECKEL, Nadia Regia Maffi; GALLO, Solange Maria Leda (org.). **Análise de discurso em rede**: volume 1: cultura e mídia. Campinas, SP: Pontes, 2015. 305p. ISBN 9788571136427.

LAGARES, Xoán Carlos. **Qual Política Linguística**: desafios glotopolíticos contemporâneos. 1ª ed. São Paulo: Parábola, 2018.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da. Linguística Aplicada e vida contemporânea: problematização dos construtos que têm orientado a pesquisa. In: MOITA LOPES, Luiz Paulo. (Org.) **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006. p. 85-107.

PESSOA, Rosane Rocha, SILVESTRE, Viviane Pires Viana, MÓR, Walkyria Monte. **Perspectivas críticas de educação linguística no Brasil**: trajetórias e práticas de professoras(es) universitárias(os) de inglês. 1. ed. São Paulo: Pá de Palavra, 2018. 280p. ISBN 978-85-68326-220. E-book disponível em:

<https://materiais.parabolaeditorial.com.br/ebookperspectivas>.

TAKAKI, Nara Hiroko; MACIEL, Ruberval Franco (org.). **Letramentos em terra de Paulo Freire**. 3. ed. ampl. Campinas, SP: Pontes, 2017. 304 p. ISBN 9788571135406.

7.8.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Literatura, Estudos Comparados e Interartes

7.8.2.1. Linha de pesquisa: Estudos Comparados e Culturais:

BHABHA, Homi. Disseminação: o tempo, a narrativa e as margens da nação moderna. In: BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Belo Horizonte, MG: Ed. UFMG, 2005. p. 198-238. (Humanitas, 24).

DERRIDA, Jacques; DUFOURMANTELLE, Anne. **Da hospitalidade**. Tradução de Antonio Romane; Revisão técnica de Paulo Ottoni. São Paulo: Escuta, 2003.

LUDMER, Josefina. **Aqui América latina**: uma especulação /Josefina Ludmer; tradução Rômulo Monte Alto. - Belo Horizonte : Editora UFMG,. 2013.

LUGONES, Maria. Colonialidade e gênero. In. Holanda, Heloisa Buarque de(org). Trad. Pê Moreira. **Pensamento feminista hoje**: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020.

SANTIAGO, Silvano. **O grande relógio**: a que horas o mundo recomeça. São Paulo: Editora Nós, 2024.

7.8.2.2. Linha de pesquisa: Estudos Literários e Interartes

GINZBURG, Jaime. **Literatura, violência e melancolia**. Campinas, SP: Autores Associados, 2012. (Coleção ensaios e letras).

GLISSANT, Édouard. **Poética da Relação**. Tradução: Marcela Vieira; Eduardo Jorge de Oliveira. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. 2 ed. Trad. Susana Alexandria. São Paulo: Aleph, 2009.

LÖWY, Michael; SAYRE, Robert. **Revolta e melancolia**: o Romantismo na contracorrente da modernidade. Tradução de Nair Fonseca. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

WISNIK, José Miguel. **O som e o sentido**: uma outra história das músicas. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

8. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

8.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas a seguir e também disponível em formato word no site do programa.

8.1.1. O formulário do pré-projeto DEVE ter no mínimo de 15 páginas e, no máximo, 20 páginas. O documento não deve conter nome e nenhum tipo de marca que caracterize identificação; caso isso ocorra, o pré-projeto será zerado e o(a) candidato(a) eliminado(a) do processo seletivo.

8.1.2. Modelo:



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Número de Inscrição do Candidato:
I - PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
a) TÍTULO DO PRÉ-PROJETO: (Deve ser escrito em caixa alta sem negrito e centralizado)
b) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: () LINGÜÍSTICA E SEMIÓTICA () TEORIA LITERÁRIA E ESTUDOS COMPARADOS
c) LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGÜÍSTICA E SEMIÓTICA () Estudos Linguísticos e Semióticos () Linguagens, Discursos e Educação Linguística Crítica LITERATURA, ESTUDOS COMPARADOS E INTERARTE () Estudos Comparados e Culturais () Estudos Literários e Interartes
d) Indicação de dois nomes de docentes (1ª e 2ª opções) que atuam na linha de pesquisa pleiteada e que estejam com vagas abertas neste edital: 1ª opção: 2ª opção:

Formulário
Deferido: ()
Indeferido: () Observações:

II-RESUMO:

Resumo do pré-projeto deve conter, no máximo, 14 linhas que estejam escritas em um único bloco parágrafo. Para sua formatação, é necessário adotar espaço entre linhas simples e alinhamento justificado.

III- INTRODUÇÃO:

Texto dissertativo indicando: a delimitação do tema, o problema, o tipo de pesquisa a ser desenvolvido.

IV-JUSTIFICATIVA:

- Texto dissertativo indicando: a justificativa (razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância) e uma prévia revisão bibliográfica, apontando os elementos importantes sobre o assunto escolhido e sobre o problema a ser investigado no decorrer da pesquisa (conceitos, histórico, outras pesquisas já realizadas sobre o assunto, etc.).



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- Não deixe de citar os autores(as) consultados. Para a formatação, digite o texto em espaço 1,5 entrelinhas, espaçamento 0 pts antes e depois entre parágrafos, fonte Arial tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo do texto (as que tiverem mais de 3 linhas, conforme ABNT).

V- OBJETIVOS:

- Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos (um geral e os demais específicos) poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do(a) pesquisador(a), os recursos humanos e os materiais acessíveis.

VI- METODOLOGIA

- Apresentar, resumidamente, os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a geração/coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa e com o referencial teórico adotado. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados, bem como informações relativas a como se dará a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

VII- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

É necessário indicar as etapas de execução em 24 meses (incluindo-se a defesa da dissertação), no caso de mestrado, ou 48 meses, no caso de doutorado.

Ano:												
AÇÕES/ETAPAS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

Ano:												
AÇÕES/ETAPAS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

Ano:												
AÇÕES/ETAPAS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

Ano:												
AÇÕES/ETAPAS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

VIII - REFERÊNCIAS:

Relacionar, segundo a ABNT/NBR 6023/2002, a literatura **efetivamente** citada na escrita do pré-projeto.



- 8.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Código	Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
C2	Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
C3	Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
C4	Adequação da proposta à linha de pesquisa pleiteada	0,30	0 – 10,00
C5	Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

- 8.3. O pré-projeto deverá ser anexado no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

9. DEFESA DO PRÉ-PROJETO

- 9.1. A defesa do pré-projeto será realizada pela Comissão de Seleção e avaliada em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com base na média ponderada dos critérios estabelecidos conforme a tabela abaixo;

Código	Critério para defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
C2	Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,40	0 – 10,00
C3	Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação	0,10	0 – 10,00
C4	Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos	0,10	0 – 10,00
C5	Originalidade da proposta	0,10	0 – 10,00

- 9.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.
- 9.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
- 9.4. A defesa será realizada, presencialmente, e será gravada, sendo exigida a apresentação de documentação oficial com foto. A sessão de defesa do pré-projeto será aberta apenas à participação do(a) candidato(a) e dos três membros designados para sua avaliação, de acordo com Portaria da Direção da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, sendo vedada a presença de quaisquer outras pessoas.
- 9.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.6. Para ter acesso à gravação da defesa, o candidato deverá solicitar à secretaria pelo e-mail do curso disponível no Anexo I do Edital de Seleção utilizando o requerimento disponível no Anexo XII do Edital de Seleção.

10. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 10.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, dos últimos cinco anos (2021 a 2025), até a data de inscrição.
- 10.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no ato da inscrição.
- 10.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição.
- 10.4. Itens não comprovados não serão pontuados.



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 10.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme este Edital.
- 10.6. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição.
- 10.7. Os itens do currículo não comprovados não serão pontuados.
- 10.8. O Qualis Capes considerado para avaliação será o referente ao quadriênio 2017-2020

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Inscrição:			
Candidato:			
Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025? () Sim* () Não			
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.			
Curso:			
Área de Concentração / Linha de Pesquisa	() Linguística e Semiótica / Estudos Linguísticos e Semióticos () Linguística e Semiótica / Linguagens, Discursos e Educação Linguística Crítica	() Literatura, Estudos Comparados e Interartes / Estudos comparados e culturais () Literatura, Estudos Comparados e Interartes / Estudos literários e interartes	
Atividade		Pontos	Quantidade
Total			
1. Atividade Profissional			
Professor de ensino superior (semestre completo)	2,00		
Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário (semestre completo)	1,00		
Professor de ensino superior - Voluntário (semestre completo)	0,50		
Professor da Educação Básica (ano letivo concluído)	1,50		
Orientação de Monografia de Especialização, concluída e defendida	1,50		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou similar, concluída e defendida	1,00		
Orientação de projetos de Iniciação Científica concluída	5,00		
Orientação de Grupos do PIBID ou Residência Pedagógica, Orientação de grupo PET* concluída	0,50		
Participação em Banca Examinadora - Estágio Curricular ou Trabalho de Conclusão de Curso	1,00		
Considerar cada estudante orientado no grupo como uma orientação, desde que o estudante tenha cumprido pelo menos um semestre de trabalho efetivo no grupo.			
2. Produção Científica (Referente Qualis 2017-2020)			
Artigos completos em periódico Qualis A1	20,00		
Artigos completos em periódico Qualis A2	17,00		
Artigos completos em periódico Qualis A3	14,00		
Artigos completos em periódico Qualis A4	11,00		
Artigos completos em periódico Qualis B1	8,00		
Artigos completos em periódico Qualis B2	6,00		
Artigos completos em periódico Qualis B3	4,00		
Artigos completos em periódico Qualis B4	2,00		
Artigos completos em periódico sem Qualis	1,00		
Livro autoria	20,00		
Livro coautoria (com até mais dois coautores)	15,00		
Livro coautoria (com mais de dois coautores)	10,00		



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Organização de Livro	10,00		
Capítulo de Livro publicado	5,00		
Textos em jornais de notícias/revistas	0,50		
Organização de Anais de evento	10,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional	2,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional	3,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional	4,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional	1,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional	2,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional	3,00		
Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional	0,20		
Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional	0,40		
Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional	0,60		
3. Participação em Eventos			
Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
Palestrante	10,00		
Apresentação de Trabalho Oral	2,00		
Apresentação de Trabalho Poster	2,00		
Ouvinte	0,70		
Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
Palestrante	15,00		
Apresentação de Trabalho Oral	2,50		
Apresentação de Trabalho Poster	2,50		
Ouvinte	1,00		
Organização de evento			
Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)	10,00		
Estaduais ou Regionais no País	5,00		
4. Outras Atividades Acadêmicas			
Participação, voluntária ou remunerada, em programas institucionais de pesquisa, iniciação científica ou extensão (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, PBEXT, PVEXT, Residência pedagógica, outros)	0,50		
Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	0,25		
Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)	0,25		
TOTAL			

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

11. DA NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

- 11.1. O candidato deverá obter nota da etapa de avaliação de mérito (AM) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado na etapa e ser considerado apto para a etapa de análise do currículo (AC).
- 11.2. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 11.3. A nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será realizada conforme a fórmula a seguir:

$$AM=(PE\times 0,3)+(AP\times 0,3)+(DP\times 0,4)$$

Legenda:



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

12. DA NOTA DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 12.1. Serão analisados os currículos de todos os candidatos aprovados na Etapa de Avaliação de Mérito.
- 12.2. A nota atribuída ao currículo deve ser normalizada, resultando em um valor numérico compreendido entre 0 e 10.

$$AC = 10,00 \times \left(\frac{PONTUAÇÃO\ DO\ CANDIDATO}{MAIOR\ PONTUAÇÃO\ ENTRE\ OS\ CANDIDATOS} \right)$$

13. DEFINIÇÕES DA PONTUAÇÃO FINAL E DO RESULTADO

- 13.1. A Pontuação final (NF) de cada candidato será calculada por meio da fórmula a seguir:

$$PF=AM+AC$$

- 13.2. Legenda:

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

AC = Análise de Currículo

PF = Pontuação final

- 12.3 A pontuação final deverá resultar em um valor numérico compreendido entre 6 e 20 pontos.

14. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÕES

- 14.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: ppgel.faalc@ufms.br
- 14.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 6.3 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <https://ppgel.ufms.br/>